

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, por sua 7ª Turma, em sessão ordinária de julgamento realizada em 3 de junho de 2024, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes. No mérito, por maioria de votos, deu provimento ao apelo da reclamada ARCELORMITTAL BRASIL S.A., apenas para reconhecer a incompetência da Justiça do Trabalho para tratar de questões ligadas ao cadastro CNIS do autor e afastar a condenação de regularização "das informações no ESOCIAL em relação às contribuições previdenciárias decorrentes da condenação desta sentença, a fim de que conste os respectivos valores no CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) dos substituídos", ficando vencido neste tópico o Exmo. Des. Vicente de Paula Maciel Júnior. À unanimidade, deu provimento ao recurso do autor SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JOÃO MONLEVADE, para afastar a determinação de que a liquidação de sentença se proceda apenas de forma individual pelos substituídos, nos termos dos fundamentos. Mantido o valor da condenação.

**Foi determinada a expedição de Edital com cópia da sentença e da presente decisão para intimação da coletividade, ciente de que o transcurso do processo coletivo resultará no trânsito em julgado.**

Presidiu o julgamento o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Tomaram parte no julgamento: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon ( Relatora ), Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior e Exmo. Desembargador Fernando César da Fonseca.

Presente a i. Representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira.

Sustentação oral: Dra. Júlia Eugênia Cruz e Campos e Dra. Adriana Lamounier.

**CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON**

**Relatora**

## VOTOS

BELO HORIZONTE/MG, 04 de junho de 2024.

**SUELEN SILVA RODRIGUES**

### Ata

### Ata da Sessão de Julgamento

#### SECRETARIA DA 7A. TURMA

**Ata da Sessão Ordinária de Julgamento da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região**

**Sessão Virtual: início às 00h do dia 17 de maio de 2024 e término às 23h59min do dia 21 de maio de 2024.**

**Sessão de Julgamento para Sustentação Oral: dia 27 de maio de 2024, com início às 14h e término às 16h14min, no Plenário 5 do edifício do TRT.**

Presidente: Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Composição da Turma Julgadora: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, Exmo. Desembargador Fernando César da Fonseca e Exma. Juíza Sabrina de Faria Froes Leão (convocada no gabinete 38).

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira.

Proposições: O Exmo. Des. Vicente de Paula Maciel Júnior congratulou-se com o Exmo. Des. Fernando César da Fonseca em razão de seu aniversário natalício no próximo dia 31. À menção aderiram os demais magistrados componentes da Turma e o Dr. Rogério Andrade Miranda, em nome da OAB-MG.

Advogados inscritos para sustentação oral na sessão de julgamento do dia 27.5.2024:

Maury de Paula Santos, Joubert da Silva Saraiva Amaral, Marilene Nicolau, Luiz Otávio Pires Guerra, Andrea Santos Silva, Wemerson Fernando Silva, Ana Paula Pedrosa Sette Camara, Rógerio

Andrade Miranda, Débora Luíza Maia Alvarenga, Fernando Susia Lelis Júnior, Rodrigo Itaborahy Lott, Donovan Duarte de Oliveira de Assis, Clara Meirice Ribeiro Mendes Nobre, Felipe Mauricio Salibe de Souza, Bárbara Alvim Sampaio, Flávio Carvalho Monteiro de Andrade, Frederico Poltronieri Andrade Cruz, Ticianara Araújo da Silva, Daniela Rodrigues Botinha, Leonardo Ramos Gonçalves, Franciele Natália da Fonseca Ferreira, Marco Tulio Fonseca Furtado, Ana Paula Soares de Souza, Gabriella Martins Lagosta, Rodrigo Seizo Takano, Rafael Gontijo de Assis, Eduarda de Oliveira Trindade, Carolina Lopes Jilvan, Paulo de Tarso Mohallen, Adriano Rodrigues Santos, André Porto Romero, Rafael Ramos Abrahão, Daniele Cristina Vieira de Souza Dias, Leilaine de Melo Vieira Queiroz, Claudiany Ferreira Bezerra, Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Isabella Silveira Barroso, Marcos Domingos Neto, Jackson Ferraz Costa, Jane Kelle Guimarães, Marjorie Alves Tavares de Souza, Marcelo Teixeira Neves, Karen Faleiro Vargas.

Representante do **Ministério Público do Trabalho**, Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira.

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 9.5.2024).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão de julgamento em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Vicente de Paula Maciel Júnior  
Desembargador Presidente da 7ª Turma

Gilberto Alves Leite  
Secretário da 7ª Turma

### Despacho

#### Processo Nº ROT-0010422-38.2022.5.03.0007

Relator Vicente de Paula Maciel Júnior  
RECORRENTE GABRIEL DE LAS CASAS ALELAF  
ADVOGADO RENATO DE ANDRADE GOMES(OAB: 63248/MG)  
RECORRIDO PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.  
ADVOGADO ALEX SANTANA DE NOVAIS(OAB: 64101/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- GABRIEL DE LAS CASAS ALELAF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Para ciência de GABRIEL DE LAS CASAS ALELAF, por seus procuradores, do despacho abaixo transcrito:

"Vistos.

Concedo prazo de 5 (cinco) dias ao(à) reclamante para manifestação sobre os embargos de declaração opostos pelo(a) reclamado(a) no Id b804753 (art. 897-A, § 2º, da CLT).

P. I.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de junho de 2024.

**Vicente de Paula Maciel Júnior**  
Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 04 de junho de 2024.

**LUCIENE DUARTE SOUZA**

#### Processo Nº ROT-0010282-55.2023.5.03.0011

Relator Vicente de Paula Maciel Júnior  
RECORRENTE LUCI MEIRE DE ARAUJO  
ADVOGADO LEONARDO DAVID BRAGA DOS SANTOS(OAB: 149502/MG)  
RECORRIDO MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA  
ADVOGADO LUCIO APARECIDO SOUSA E SILVA(OAB: 45951/MG)  
ADVOGADO GABRIEL DE CASTRO CORREA(OAB: 201504/MG)  
ADVOGADO FLAVIA CAROLINA LIMA DE SOUZA(OAB: 183041/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- LUCI MEIRE DE ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Para ciência de LUCI MEIRE DE ARAUJO, por seus procuradores, do despacho abaixo transcrito:

"Vistos.

Concedo prazo de 5 (cinco) dias ao(à) reclamante para